



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 020/2024

***ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
INCLUSO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.821/2023.***

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 2.821/2023:

RESOLVE

Art. 1.º - Abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Itapecerica, incluso na Lei Municipal nº 2.780/2022, no valor de **R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**, para suplementação das seguintes dotações:

01.001.001 CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001 2.147 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.3.90.39.00 / 500 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 009
R\$30.000,00

01.031.0032 1.150 Aquisição de Equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal

3.4.4.90.52 / 500 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 023
R\$43.000,00



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

01.031.0032 2.149 Despesas com viagens dos Vereadores p/ representação da Câmara em Congressos, Seminários e

3.3.3.90.14.00 / 500 Diárias – Pessoal Civil

Ficha: 030 **R\$13.000,00**

Total: R\$86.000,00

2.º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Portaria, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

01.001.001 CORPO LEGISLATIVO

01.031.0002 2.021 Manutenção do pagamento dos servidores

3.3.1.90.04.00 / 500 Contratação por Tempo determinado Ficha: 001

R\$13.000,00

01.031.0002 2.021 Manutenção do Pagamento dos Servidores

3.3.1.90.11.00 / 500 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil Ficha: 014

R\$30.000,00

01.031.0032 1.151 Construção e/ou Recuperação e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

3.4.4.90.51.00 / 500 Obras e Instalações

Ficha: 027

R\$43.000,00

Total: R\$ 86.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 1º de novembro de 2024.

José Elias Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG